



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024

1 mensagem

Marengo Engenharia <marengoconstrucoes@gmail.com>

13 de setembro de 2024 às 18:05

Para: cgc.pmv@gmail.com

Cc: acatarserviccos@gmail.com

Prezado Agente de Contratação desta Municipalidade, pedimos a compreensão de V.sa, queremos deixá-los cientes, que conversamos com a Secretaria Municipal de Obras que percebemos depois da inviabilidade do preço proposto, visto ao fato que fizemos uma novo estudo do orçamento e percebemos que o nosso preço proposto estava defasado para a perfeita execução dos serviços, dessa forma estamos nesta oportunidade apresentando ao nobre colegiado justificativa técnica para declínio de proposta referente a Concorrência Eletrônica, número Nº 90009/2024, Processo Administrativo nº5686/2024, deste Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro -RJ.

Antes do mérito da questão, vale lembrar que o certame ocorreu em 09/09/2024 às 09:00 hs no portal www.comprasgovernamentais.com.br e nos sagrou como vencedor do certame, porém há disparidades encontradas no material técnico disponibilizado, que serão discorridos a seguir.

Na categoria “TRANSPORTES”, item 1.4.3 temos a seguinte descrição:

“TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHAO TRUCADO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T”

A quantidade indicada em memória de cálculo é 35.336,76 Txkm, e temos as seguintes informações:

“Escavação: $377,30\text{m}^3 \times 1,70\text{t}/\text{m}^3 = 641,41\text{t} \times 15\text{km} = 9.621,15\text{txkm}$ + Terra: $226,38\text{m}^3 \times 1,70\text{t}/\text{m}^3 = 563,04\text{t} \times 15\text{km} = 5.772,69\text{txkm}$ + Dem. Concr.: $230,57\text{m}^3 \times 2,40\text{t}/\text{m}^3 = 622,54\text{t} \times 15\text{km} = 9.788,10\text{txkm}$ + Brita: $(199,00\text{m} \times 8,00\text{m}) + (80,00\text{m} \times 6,00\text{m}) + ((3,00\text{m} \times 8,00\text{m}) \times 2\text{un}) + ((3,00\text{m} \times 6,00\text{m}) \times 2\text{un}) = (2.156,00\text{m}^2 \times 0,20\text{m}) \times 1,8\text{t}/\text{m}^3 (\text{peso espec.}) = 776,16\text{t} \times 15\text{km} = 11.642,40\text{txkm}$ TOTAL: 35.336,76txkm”

Já o item de pavimentação asfáltica, item 1.7.1, que em planilha está na categoria “BASES E PAVIMENTOS” possui a seguinte descrição:

“REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM 8CM DE ESPESSURA, EXECUTADO EM 2 CAMADAS, SENDO A INFERIOR DE LIGACAO (“BINDER”), COM 4CM DE ESPESSURA E A SUPERIOR DE ROLAMENTO, DE ACORDO COM AS “INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO”, DO DER-RJ, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA.”

O item supracitado não contempla transporte e como é possível notar, no item de transporte de carga é apresentado transporte do material escavado, transporte de terra, demolição de concreto e por fim, transporte de brita. É importante salientar que, o peso específico do Concreto Betuminoso Usinado à Quente é $2,3 \text{ T}/\text{m}^3$, conforme orientação do material técnico disponibilizado pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro em Parceira com a Fundação Getúlio Vargas, disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/8142480/4217656/TABELASOFGV02.pdf>.

Outro importante fato a pontuar é a ausência de empolamento no item de carga e descarga. Isso impacta em 30% no quantitativo do item.

O Orçamento não contempla a disposição final dos itens de demolição e escavação, isso acarreta um forte impacto no orçamento, já que é de extrema importância destinar resíduos em vazadouros licenciados.

Diante dos fatos, estamos declinando da proposta para não haver problemas futuros para ambas as partes.

Atenciosamente
Tarciso Vieira
Departamento de Licitações e Contratos
Celular: (21) 99620-8227